CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO

GABINETE DA VEREADORA ELIANE ALVES

REQUERIMENTO N°____/2025

Sr.Presidente,
Nobres Edis

A Vereadora Eliane Alves que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, requer ao Prefeito Municipal a implementação da Lei nº 2.554/2023 que se refere ao Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2024-2034 no munícipio de Salgueiro.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento solicita a gestão municipal uma maior atenção com a Primeira Infância reforçando a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2024-2034 de Salgueiro, este Plano abrangente é um compromisso robusto para garantir os direitos das crianças de até 6 anos.

Baseados na Lei nº 13.257/2016, de 8 de março de 2016 - Marco legal da primeira infância:

> *"Os cuidados para com esta faixa etária da pessoa humana, estabelecendo princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas integradas, direcionados para os seus direitos especiais, tendo em vista que são mais específicos, haja vista que no período de vida de 0 até 6 anos ocorre a maior transformação física, psicológica e afetiva do ser humano"*

Ainda insculpidos no art. 227 da Constituição Federal (CF) estabelece que:

> *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, direitos como à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. Além disso, o artigo visa garantir a proteção contra negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."*

Ressaltamos a importância deste Plano onde os temas críticos, como direitos à educação, saúde na infância e assistência social, são enfatizados.

Assim sendo, Salgueiro deve firmar seu compromisso com o desenvolvimento infantil, criando alicerces para uma década de crescimento e prosperidade para nossas crianças salgueirenses.

Salgueiro, 12 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

Maria Eliane Alves da Cruz
Vereadora | PSB/Salgueiro-PE